

– O Conselho Superior da Magistratura tomou ciência do mapa estatístico das atividades jurisdicionais desenvolvidas pela Primeira Turma Recursal Fazendária. **DIVERSOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo deu conhecimento ao Conselho Superior da Magistratura sobre a necessidade de se realizar mutirão nas Turmas Recursais, tendo em vista a existência de mais de 13.000 (treze mil) processos pendentes, razão por que foi baixada portaria nesse sentido. Em seguida, manifestou-se sobre o problema da judicialização da saúde, tema a ser debatido em evento que se realizará nos próximos dias 18 e 19 de setembro, promovido pela Presidência desta Corte de Justiça e pela Coordenadoria das Turmas Recursais. Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, Teresa Teixeira de Meneses Tabosa, Secretária Executiva do Conselho Superior da Magistratura, a digitei, a qual, lida e aprovada, vai a seguir assinada.

Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_ PRESIDENTE

\_\_\_\_\_ SECRETÁRIO

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº 56/2015

Altera e reorganiza o 1º ciclo de Inspeções do 2º semestre nas Unidades Judiciárias, contido na Portaria nº 47/2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 47/2015 (DJe, de 4/8//2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções nas Unidades Judiciárias para o segundo semestre de 2015;

RESOLVE:

1. Alterar o cronograma previsto na Portaria nº 47/2015, reorganizando o 1º ciclo de Inspeções para prorrogar a conclusão dos trabalhos até o dia 11 de setembro do corrente ano nas 10ª e 16ª Varas de Família, bem assim na 26ª Vara Cível, todas da Comarca de Fortaleza.

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 47/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº 861/2015

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de "Juizado do Torcedor", para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

**RESOLVE** designar o Juiz e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências da "Arena Castelão".

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ( A)	SERVIDOR	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	DE